



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB
XINGUARA - PARÁ

RESOLUÇÃO N°03/2020/FUNDEB-PNATE

XINGUARA - PA, 08 DE JULHO DE 2020.

"Aprova com cinco (05) votos favoráveis e uma (01) abstenção a Prestação de Contas da Execução do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE- do Município de Xinguara, relativo ao exercício financeiro de 2019, e dá outras providências".

O Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB de Xinguara, Estado do Pará, no uso de atribuições legais, faz saber que a Plenária **APROVOU e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:**

Art. 1° - Fica **APROVADA com cinco (05) votos favoráveis e uma (01) abstenção** a prestação de contas da Execução do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE- do Município de Xinguara relativo ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB- de Xinguara, 08 de julho de 2020.

Rosicleide Ribeiro de Oliveira
Rosicleide Ribeiro de Oliveira
Presidente do Conselho do FUNDEB
Xinguara-Pará

Conselheiros:

Marim Reis da Silva
Marimilda Rodrigues
Jaxiones Cruz Setúbal
Jaxiciane Cruz Setúbal

Berunda Marcia J. Vieira
Elaiza R. da Silva Carneiro

Recebido em: 08/07/2020
[Assinatura]